
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 704/2011 de 8 de Julho de 2011**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 2-2011-766, de 15 de Maio de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, a comparticipação financeira rectificativa de: 57.222,15€ (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois euros e quinze cêntimos) à Casa do Povo do Pico da Pedra, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

15 de Maio de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.